



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**LEI Nº 4.921 DE 24 DE MAIO DE 2.016.**

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 2.294 DE 18 DE JUNHO DE 1991.”**

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei 2.294 de 18 de Junho de 1991.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 24 de Maio de 2.016.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

Publicado em data de 25/05/2016  
Pag. 26 Jornal JC-Bauru